



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

21/03/24


Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO N.º 1.336/24-CEE/RO, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Concede, até 8 de dezembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização de Funcionamento para implantação de Polo de Educação a Distância, no município de Vilhena, para a oferta do 2º segmento e do 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD, e dá outra providência.

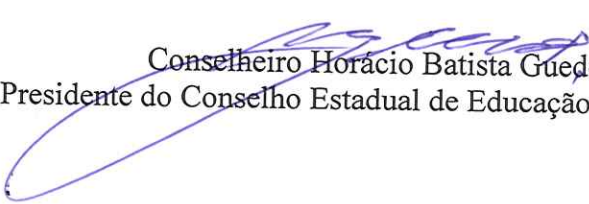
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer n.º 002/24-CEE/RO, decorrente do Processo n.º 079/23-CEE/RO e a deliberação do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 8 de dezembro de 2024, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, Autorização de Funcionamento para implantação de Polo de Educação a Distância, no município de Vilhena, para a oferta do 2º segmento e do 3º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, por meio da Educação a Distância - EaD.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Centro Educacional Multi Ensino - CEME, com sede em Cacoal, o cumprimento do item 2, do Voto dos Relatores do Parecer n.º 002/24-CEE/RO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

PUBLICADO NO DOE n.º 55

Em: 25/03/24